



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Edivaldo dos Santos Filho (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos para a implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Rainha Catarina, bairro Vila Regina, em Embu das Artes – SP. CEP: 06810-670.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a instalação de redutores de velocidade contribui para a redução do número de acidentes de trânsito, diminuindo a gravidade dos mesmos e, consequentemente, preservando vidas;

CONSIDERANDO que é nossa responsabilidade contribuir para a melhoria da infraestrutura da nossa cidade, proporcionando melhores condições de vida para os cidadãos e ajudando no desenvolvimento econômico e social do município;

CONSIDERANDO que a rua em questão precisa de lombadas, pois os carros passam em alta velocidade, colocando a vida dos munícipes em risco;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de janeiro de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

